



LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

EDITAL 01/2026 – PPGSCOL PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UDESC (PROEPD)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL) do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL), resolve abrir inscrições para o Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), conforme as disposições da Resolução nº 075/2024 – CONSUNI.

1. OBJETIVO

O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

2. PÚBLICO-ALVO

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário (com até 10 horas de carga horária semanal).

3. DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

As bolsas terão duração de até 12 meses, podendo o bolsista concorrer novamente em editais subsequentes. Será concedida 01 (uma) bolsa por pesquisador no valor de R\$ 5.200,00.



LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

4. INSCRIÇÕES

4.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá estar vinculada a um docente supervisor, que seja professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL) da UDESC, possua título de Doutor e tenha concluído, no mínimo, três orientações de mestrado ou uma orientação de doutorado.

4.2 Período de inscrições se dará conforme o Quadro 1 abaixo.

Atividade	Data
Lançamento do Edital pelo PPGSCOL	30 de junho de 2026
Inscrição dos candidatos	Até 18 de julho de 2026 às 23h:59min
Homologação das inscrições	20 de julho de 2026
Publicação do resultado	21 de julho de 2026
Recurso contra o resultado	22 de julho de 2026
Envio de resposta à recurso, pela comissão, para a Coordenação do PPGSCOL	Até 27 de julho de 2026
Publicação do resultado final	Até 05 de agosto de 2026

4.3 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail, devendo o(a) candidato(a) encaminhar ao endereço ppgscol.ceres@udesc.br os seguintes documentos:

4.3.1 Arquivo digital de um documento de identidade oficial com foto do candidato (RG, CNH ou passaporte);

4.3.2 Currículo Lattes (do candidato) atualizado nos últimos três meses;

4.3.3 Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

4.3.4 Formulário de inscrição (Anexo I);

4.3.5 Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo II);

4.3.6 Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo III), se aplicável;

4.3.7 Planilha de pontuação do currículo do candidato (Anexo IV), em arquivo “.xlsx” (Planilha do Excel) devidamente preenchida;

4.3.8 Documentação comprobatória em único arquivo PDF (*portable document format*) anexado ao formulário enviado, conforme instruções abaixo:

- Todas as informações registradas no Anexo IV deverão ser comprovadas por documentos digitalizados (não serão consideradas as publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).

- Atividades que não constam no Anexo IV não serão pontuadas;

- Não devem ser anexados comprovantes de atividades que não sejam passíveis de pontuação.

- As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF.

- Atividades ou produções informadas erroneamente no Anexo IV serão desconsideradas para fins de pontuação.

- Fica dispensada a entrega de cópia impressa do currículo e os respectivos comprovantes.

- Recomenda-se a digitalização em boa qualidade. Documentos ilegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.

4.3.9 Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo V);



LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

4.4 Recomenda-se o envio com antecedência, pois o PPGSCOL não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

4.5 Em caso de mais do que uma inscrição será considerada apenas as informações da última submissão.

4.6 Serão consideradas inscrições válidas apenas as que os formulários forem recebidos pela coordenação do PPGSCOL até a data e hora indicados no Quadro 1, com **TODAS** as informações do formulário preenchidas e documentos mencionados no item 4.6.

4.7 É imprescindível que o Plano de Trabalho esteja alinhado à Área de Concentração e a, pelo menos, uma das linhas de pesquisa do PPGSCOL. Informações detalhadas sobre a Área de Concentração e as linhas de pesquisa do Programa podem ser consultadas em <https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/areadeconcentracao>. Os Planos de Trabalho que não apresentarem aderência ao escopo acadêmico e científico do PPGSCOL serão recusados, resultando no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela comissão de seleção escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL).

5.2 Os candidatos serão ranqueados de acordo com a pontuação obtida e comprovada, conforme os anexos, sendo mais bem ranqueados os candidatos com maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, o candidato sem vínculo empregatício será selecionado; perdurando o empate, o candidato mais idoso será selecionado.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

5.4 A divulgação dos resultados ocorrerá pelo site <https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/posdoc>, conforme cronograma do Quadro 1.

5.5 Recursos relativos ao resultado preliminar do processo de seleção poderão ser enviados para o e-mail ppgscol.ceres@udesc.br, no prazo estabelecido no Quadro 1.

6. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

6.1 Após a publicação oficial do resultado final, o(a) candidato(a) aprovado(a) terá sua bolsa implementada no Centro de Ensino ao qual está vinculado o Programa de Pós-Graduação, por meio do sistema SIGRH.

6.2 O cadastro do(a) bolsista deverá ser realizado até o dia 5 de cada mês, correspondente ao mês de início das atividades acadêmicas. Não haverá pagamento retroativo de bolsas para cadastros realizados após esse prazo.

7. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 Os bolsistas deverão:

- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo II).
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo III).
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo V).
- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.



LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.

7.2 Os professores supervisores deverão:

- Orientar, acompanhar e supervisionar todas as atividades do bolsista;
- Assegurar o cumprimento do Plano de Trabalho por parte do bolsista;
- Assegurar que o bolsista cumpra no mínimo as 30 horas semanais previstas para as atividades do Estágio Pós-Doutoral;
- Assinar os documentos referentes à implementação de bolsas;
- Assinar os relatórios Semestral e Final do Estágio Pós-Doutoral.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo PPGSCOL, e em segunda instância pela PROPPG, em conformidade com a Resolução nº 075/2024 – CONSUNI.

Laguna (SC), 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. Eduardo Guilherme Gentil de Farias
Coordenador do PPGSCOL



LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO*

Nome completo:

CPF:

Carteira de identidade:

Orgão emissor da carteira de identidade:

Data de emissão da carteira de identidade:

Título eleitoral:

Zona do título eleitoral:

Seção do título eleitoral:

Data de emissão do título eleitoral:

UF do título eleitoral:

Município do título eleitoral:

Data de nascimento:

Email:

Endereço residencial:

Cidade:

Estado:

Telefone (celular):

Nome do Professor Supervisor:

* Candidatos(as) estrangeiros(as) em situação regular no país precisam apresentar o Passaporte, sendo dispensados da apresentação das informações referentes à carteira de identidade e ao título de eleitor, incluindo orgão emissor da carteira de identidade, data de emissão da carteira de identidade, título eleitoral, zona do título eleitoral, seção do título eleitoral, data de emissão do título eleitoral, UF do título eleitoral e município do título eleitoral.



LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Eu,, aprovado(a) para participar do Estágio Pós-Doutoral do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Costeiros e Lagunares (PPGSCOL) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC Campus Laguna), declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Estágio Pós-Doutoral não gera vínculo empregatício com a Universidade do Estado de Santa Catarina, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Laguna (SC), de de 2026

Assinaturas:

Pós-Doutorando:

(Incluir a assinatura eletrônica)

Docente Supervisor do Bolsista:

(Incluir a assinatura eletrônica)

Presidente do Colegiado do PPGSCOL:

(Incluir a assinatura eletrônica)



LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

Resolução nº 4/2017-CONSUNI
ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA

..... (Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº ..., com sede à Rua, representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor)....., portador do RG nº ..., inscrito no CPF nº, domiciliado à Rua, declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do Pós- Doutorando) no Estágio Pós-Doutoral, pelo prazo de 12 meses, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Estágio Pós-Doutoral na UDESC.

Assinaturas:

Representante Legal:

(Incluir a assinatura eletrônica)

Pós-Doutorando:

(Incluir a assinatura eletrônica)

Docente Supervisor do Bolsista:

(Incluir a assinatura eletrônica)

Presidente do Colegiado do PPGSCOL:

(Incluir a assinatura eletrônica)



ANEXO IV PLANILHA DE PONTUAÇÃO**

1	Versão 1.0					
2	LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DO CABEÇALHO E RODAPÉ.					
3	Nome:					
4	A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato na coluna "Valor informado" (coluna D). As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas durante o período previsto no Edital.					
5	As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO IV a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 1.1.1 Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator de impacto (ICR ≥ 2). Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.					
6	As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.					
7	Casos omissos serão deliberados pela comissão.					
8						
9	1 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS					
10	1.1 - Artigos publicados em periódicos científicos, como PRIMEIRO AUTOR, conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports/JCR/Clarivate: www.jcr.clarivate.com/jcr/), e livros.					
11	1.1.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 2)	Nº artigos*50	60	0	0	0
12	1.1.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 1 e < 2)	Nº artigos*50	50	0	0	0
13	1.1.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 0.5 e < 1)	Nº artigos*40	40	0	0	0
14	1.1.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto < 0.5)	Nº artigos*30	30	0	0	0
15	1.1.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*5	5	0	0	0
16	1.1.6 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*10	10	0	0	0
17	1.2 - Artigos publicados em periódicos científicos, como co-autor, conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports/JCR/Clarivate: www.jcr.clarivate.com/jcr/), e livros.					
18	1.2.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 2)	Nº artigos*12	12	0	0	0
19	1.2.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 1 e < 2)	Nº artigos*10	10	0	0	0
20	1.2.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 0.5 e < 1)	Nº artigos*8	8	0	0	0
21	1.2.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto < 0.5)	Nº artigos*6	6	0	0	0
22	1.2.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*1	1	0	0	0
23	1.2.6 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*2	2	0	0	0
24	1.3 - Livros					
25	1.3.1 - Autor de livro com ISBN	Nº livros*10	10	0	0	0
26	1.3.2 - Editor ou organizador de livro com ISBN	Nº livros*5	5	0	0	0
27	Total parcial Item 1			0	0	0
28						
29	Resumo das pontuações pela comissão					
30	Informado pelo candidato			0	0	0
31	Total Geral			0	0	0
32	*Caso haja uma indicação explícita de contribuição igual dos dois primeiros autores, se aplica também ao segundo autor.					
33	*Caso haja uma indicação explícita de contribuição igual dos dois primeiros autores, se aplica também ao segundo autor.					
34						
35						
36						
37						
38						
39						

** Disponível para edição em: <https://www.udesc.br/ceres/ppgscol/posdoc>



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

LAGUNA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DA REGIÃO SUL

Resolução nº 4/2017-CONSUNI

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

(Nome), **(qualificação - RG, CPF e Profissão)** para fins de inscrição no Estágio Pós-Doutoral, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da UDESC em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “.....”

Devendo:

1. Comunicar ao NIT o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.

2. Reconhecer a UDESC como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.

3. Autorizar a UDESC a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.

4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Estágio Pós-Doutoral a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.

5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.

6. Indicar minha vinculação à UDESC e à Unidade em que foi desenvolvido o Estágio Pós-Doutoral, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do Estágio Pós-Doutoral, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Pós-Doutorando (incluir a assinatura eletrônica):



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W48UV84T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS (CPF: 644.XXX.603-XX) em 30/06/2026 às 13:00:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:44 e válido até 30/03/2118 - 12:41:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI5MDhfMjI5MTNfMjAyNI9XNDhVVjg0VA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022908/2026** e o código **W48UV84T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.